



IMPRESSO



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4586 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

2 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

0036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74159/95-2, resolve

REMOVER

SIMONE CUNHA VASCONCELOS, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de MARIALVA

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

EXONERAR

a partir de 01 de junho de 1995, CRISTINA CACHUBA, do cargo em Comissão de Supervisor do Fichário Confidencial da Magistratura, símbolo I-C.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6201/96, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juizo de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Capital CÁSSIA MARA DE MENEZES CALIXTO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07/de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000304

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, membro deste Tribunal, para integrar o egrégio Conselho da Magistratura, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, durante o afastamento do Desembargador WALTER BORGES CARNEIRO.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1996
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N. 000305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.912/96, resolve A U T O R I Z A R

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da 10^a Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar das suas funções a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, para exercer o cargo de Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, com fundamento no artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000306

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DESIGNAR

o Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campo Largo, para atender a Vara Cível da mesma comarca, no período de 06 a 09 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular da mencionada Vara e encontrar-se o Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária em licença para tratamento de saúde.

Curitiba os de fevereiro de 1926.

CLAUDIO NUMES DO NASCIMENTO



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÉNIO S. MALHEROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

JOSE C. JABUR
Director Adjunko
Russ dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050
Cabra Postal nº 1182- CEP 80001- 970
FONE: 352-2388 Directo)
PABX: 352-2388 Directo)
PABX: 352-247- (Informações)
PAX: 253-2974 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-2392 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

R\$ 170 50 R\$ 85 25 R\$ 5 50

MEIA PAGNA
CUSTO 1 ceremetro de colars

ASSINATURAS

DIARRO OFICIAL, DIARRO DA JUSTIÇA

Semestral Sen remassa postal
Anual Sem remessa postal

Anual Com remassa postal

Anual Com remassa postal

Anual Sen remessa postal

R\$ 100 00

Anual Sen remessa postal

R\$ 320 00

R\$ 320 00

R\$ 320 00

R\$ 340 00

R\$ 360 00

R\$ 100 R\$ 60 00 R\$ 280 00

AMMI CHIR PRIMERIA PORIZI.

NUMBEROS AVILLESOS

DIARRO OFICIAL, DIARIO DA JUSTIÇA

DIARRO DO BUNNICIPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal

Com remessa postal FOTOCOPIAS Formato Ohciai - Unidade Formato Diano Ohciai - Unidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice - Presidente Des SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justica Dra MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTICA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SÉMANA E LOCAL EM GUE SE REUNEM

1* CAMARA CÍVEL Des Oto Sponholz – Presidente Des Maranhão de Loyola Des Pacheco Rocha Des Vidal Coelho

- Sala "Des Costa Barros" - 3*s feiras do més

2" CAMARA CÍVEL
Des Ronald Accioly - Presidente
Des Attair Partitucci
Des Angelo Zattar
Des Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Costa Barros" - 4"s feiras do més

3º CAMARA CÍVEL Des Abrahão Miguel - Presidente Des Silva Wolff Des Luiz Perrotti Des Jesus Sarrão

- Sala *Des. Isaias Bevilacqua - 3as feiras do más

4* CAMARA CIVEL
Des: Wilson Reback - Presidente
Des Troisno Netto
Des Waker Borges Cameiro
Des Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des Isaias Bevilacqua - 44s feiras do mês

5° CAMARA CÍVEL Des Antonio Carlos Schiebel – Presidente Des Moscir Gumaráes Des Ulysses Lópes Des Carlos Hoffmann

- Sala "Des Lauro Lopes" - 3's feiras do més

6* CAMARA CIVEL
Des Accacio Cambi – Presidente
Des Clotario Portugal Neto
Des Newton Luz
Des Telmo Cherem

- Sala" Des Lauro Lopes" - 4°s feiras do mês

- Sala" Des Lauro Lopes - 4*5 f
I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des Abrahão Miguel - Presidente
Des Oto Sponholz
Des Sika Wolff
Des Luiz Perrotti
Des Maranhão de Loyola
Des Pacheco Rocha
Des Vidal Coelho
Des Jesus Sarrão

— Sala *Des. Clotário Portugal — Primeira e terceira 5*s feira sdo més.

Primeira e terceira 5% feira 3do més.

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des Ronald Accioly - Presidente
Des Vivison Reback
Des Troiano Netto
Des Altair Patitucci
Des Water Borges Cameiro
Des Angelo Zattar
Des Fleury Estaves Fernandes
— Sala "Des Ciotario Portugal" - Segunda e quarta
5% feiras do més.

BI GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des Accacio Cambi - Presidente Des Moacir Carlos Schiebel Des Moacir Guirnaráes Des Lilysses Lopes Des Citano Portugal Neto Des Newton Luz Des Carlos Hoffmann Des Telmo Cherem

— Sala "Des. Lauro Lopes" — Primeira e Terceira 5°s feiras do més

1º CAMARA CRIMINAL Des. Freitas Oliveira - Presidente Des. Adolpho Pareira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5's feiras do mês

2º CAMARA CRIMINAL Des. Plinio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des Trotta Tellas

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 5"s fairas do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS Des. Plinio Cachuba - Presidente Des Lens César Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des Martins Ricci

Sala "Des Clotario Portugal" - Primeira e terceira 4's feiras do más

ÓRGÃO ESPECIAL

Des Trotta Telles

er Nune do Na cimento Del Trorano Netto
Pre idente Del Mustini Ricci Des Trorano Netto
Des Martins Ricci
Des Nations Ricci
Des Nations de Mello
Dies Albart Publicci
Des Tudeus Couta
Des Accàcio Cumbin
Des Watter Berges Cumeiro
Des Musanha de Loyola
Des Facheco Rocha
Des Trotta Telles
Des Antorio Carlos Schiebel
Des Curlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6°s feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6°s feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO
DA MAGISTRATURA
DES NUMES CONNASCIMENTO - PRESIDENTE
DES COURSEONTO IRRA - VICE PRESIDENTE
DES STENEVEANTA - LO ORRECEEDOR
DES NASCER DE MELO
DES NASCER DE MELO
LES VALLER BURGOS CARABERO
LES VALLER BURGOS CARABERO
LES ALIGINATION CONSILVA
DES ALIGINAS CONSILVA
DES ALIGINAS PER LINANIO CERTITION CO

TRIBLINAL PLENO

Lie Accidio arreli
Lie: Water Borge's Camerio
Lie: Water Borge's Camerio
Lie: Fricheco Rochi
Lie: Fricheco Rochi
Lie: Trota Telle:
Lie: Andorao Lailou Actaebel
Die: Moscir (Surmarae)
Die: Uldario Frinting Neto
Die: Vidal Coelho
Die: Newton Luz
Die: Trimo Cherem
Die: Angelo Zattar
Die: Angelo Zattar
Die: Angelo Zattar
Die: Artora Gomer, da Stiva
Die: Berus Sarrao
Lie: Eleury El tever Fernande Co. None do tra cimento. Francisco Control of Action Francisco Control of Action Advances Magnet Lenz Control of Adoption Francisco Com Fontour

Wilton Reback Troinno Netto

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 352-2725

FAX Departmento Judiciano 252-7264
DOUTUR DILMAR INNACIO KESSLER - Presidente
DOUTUR ARTORIO ESIR GONG ALVES - Vice-Presidente
DOUTUR ROBERTO PORTUGAL - Secretano

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL DR MARIO RAU - Frende DR MINIR KARAM DR CUNHA RIBAS DR FUNALD SCHULMAN Sala "Des Autelio Feijo" TERÇAS FERAS

SEGUNDA CAMARA CÍVEL

DR CORDERO CLEVE - Presidente DR ERACLÉS MESSIAS DR FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR MORAES LEITE Sala Des Co ta Finto"

TERCEIRA CAMARA CIVEL

QUARTA CAMARA CÍVEL DRA REGINA AFONSOPORT DR SERGIO PODRIGUES DR DEVANLOPES DR RUYCUNHA SOBRING SHA TJE: Aurelo Felio" QUARTAS FERAS

QUINTA CAMARA CÍVEL DRA DENISE MARTINS ARPUDA - Precidente DR WALDOMR: NAMER DR CHAPTE MEDERIS DR CLAYTINCHITHINDE CAMARGO SAIA "De. Pachero "Jucoli" CHAPTASFERAS

SEXTA CAMARA CÍVEL

DIP HÉLIN ENNELHARDT - Fre adente

DIP RITYFERNANDIN DE OLIVEIRA

DR HIROSE ZENI. DR ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR Sala "Des Aurelio SEGLINDAS FERAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR LEONARDO LUSTOSO - Presi
DR MENDONIÇADE ANINCIAÇÃO
DR WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR MIGUEL PESSOA FILHE Sala "De: Corta Pinto" SEGUNDAS, FEIRAS

OITAVA CAMARA CÍVEL DR RAFAEL AUGUSTO CASSE DR AIRVALDO STELA ALVES DR SERGIO ARENHART DRA DULCE MARIA CECCONI SAIA "Des Pacheco Junior" SEGUNDAS FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS

1° GRUPO - 1° E 5° CAMARAS CÍVEIS

DR MÁRIO RAU - Presidente
DRA DENISE MARTINS ARRIJDA
DR MUNIF KARAM
DR CUNHA RIBAS
ER WALDOMIRO NAMUR
DR DUARTE MEDEIROS
DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2º E 6º CÁMARAS CÍVEIS 1ºE 3º TERÇAS FERAS

DR HELIO ENGELHARDT - Previdente DR RIMFERNANDO DE OLIVEIRA DR CORDEIRO CLEVE DR HIROSE ZENI DR ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR ERALLES MESSIAS DE FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR MORAES LEITE

3º GRUPO - 3º E 7º CAMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS FEIRAS

DR LEONARDO LUSTOSA - Previdente DR IVAN BORTOLETO DR IVAN BORTOLETO
DR MENDONÇÁ DE ANUNCIAÇÃO
DR DOMINGOS RAMINA
DR CELSO GJIMARAES
DR WALDEMR LUIZ DA ROCHA
ER LUDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4º E 8º CAMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS FEIRAS

DRA REGNA AFONSO PORTES - Presidente
DR SERGIO RODRIGUES
DR IDEVAN LOPES
DR RAFAEL AURLISTO CASSETARI
DR ARVALDO STELA ALVES
DR SERGIO ARENHART
DRA DULCE MARIA CECCONI
DR RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

OR NERIO FERREIRA
UP LUIZ (EZAR DE OLIVEIRA
DR HUNE (OS DEMCHUK
Sala "Des Aurello Feljo"
O(UNTAS - FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

DR ELI SOUZA DR ROTOLI DE MACEDIO DR MILANI DE MOURA Sala "Des Costa Pinto" OUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL

DR CICERO DA SILVA
DR CICERO DA SILVA
DR LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Júnior
TERÇAS FERAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR WANDERLETRESENDE - Precidente DR CAMPOS MARQUES DRA CONCENTA TONIOLO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS: FERRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 3º CÁMARAS CRIMINAIS

DR OESIR GONÇALVES - Presidente DR OCTAVIO VALEIXO DR SIDNEY MORA DR NERIO FERREIRA DR LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR BONEJOS DEMCHUK DR CICERO DA SILVA DR LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º (JUARTAS - FEIRAS

DR RAMOSBRAGA
DR ELI SOUZA
DR POTOLIDE MACEDO
DR CAMPOS MARQUES
DR MILANI DE MOURA
DRA CONCHITA TONIOLO

GRUPOS CÍVEIS Sais "Des, Alceste Ribas de Macedo" 1° GRUPO - 1° E 5° CÁMARAS CÍVEIS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERCAS - FEIRAS 3 ° GRUPO - 3° E 7° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2ºE 4º TERÇAS - FERAS

GRUPOS CRIMINAIS

1° GRUPO - 1° E 3° CÂMARAS CRIMINAIS 1°E 3° QUARTAS - FERAS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Camara: Civeis Reunidas e o Grupo de Camarar Ciminais Reunidas bincionarão mediante convocação do les pectivo Presidente. Horário regimental para inicio da: se cide: ordinamas 13130mm.

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA ATOS DA PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-CEIRO..... DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO05 SECRETARIA..... CÂMARAS CÍVEIS......05 SERVIÇOS DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕESO 9 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA..... CONSELHO DA MAGISTRATURA93 ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-MOÇÕES

TRIBUNAL DE ALCADA ATOS DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-CEIRO..... PROCESSO CÍVEL94 PROCESSO CRIME

SERVICO DE PREPARO..... SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SECÃO B COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 101 CRIME _____136

COMARCA DO INTERIOR CÍVEL 137

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-BLICO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 277

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 278 INTERIOR283 DIVERSOS.....

SECÃO C PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL303

JUSTIÇA DO TRABALHO309 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. JUSTICA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 315 EDITAIS JUDICIAIS

PORTARIA N.000307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUÍS CARLOS XAVIER, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 7º Vara Cível da Comarca de Curitiba, no período de 06 a 09 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor RENATO NAVES BARCELLOS.

Ciritiba, 08 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000308

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.0003.09

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, no período de 06 a 08 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor JOÃO KOPYTOWSKI.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000310

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73804/95-9, resolve

DESIGNAR

GIL D'AQUINO FONSECA JUNIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento de Cantinas, da Seção de Supervisão de Copa, da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete do Presidente, durante as férias do titular, NOEL RODRIGUES VAZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000311

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73934/95-8, resolve

DESIGNAR

EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Recebimento de Expedientes e Petições, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º000312

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1467/96, resolve

DESIGNAR

MARA SANDRA DA ROCHA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Teleprocesso, da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, ANGELA MORI LECK

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000313

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇĂ DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2199/96, resolve

DESIGNAR

ROBERTO JOSÉ CARVALHO, Mecânico PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, as funções de Chefe do Serviço de Almoxarifado, da Seção de Manutenção, do Centro de Transporte, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante as férias do titular, JOÃO WOLSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000314

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1469/96, resolve

DESIGNAR

VERA REGINA TUOTO STEMBERG, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, CLAUDETE DE SOUZA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º000315

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1557/96, resolve

DESIGNAR

a Bacharel NADIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, o cargo em Comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, durante as férias da titular, MARIA APARECIDA HAMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N. 000316

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2355/96, resolve

DESIGNAR

FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias da titular, SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiva,08 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000317

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4904/96, resolve

LOTAR

DARLI DAMARES HOFFMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, no Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba,08 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000318

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73823/95-0, resolve

DESIGNAR

MARCELLO DOMÍCIO SCARAMELLA DE MELLO, advogado, inscrito na O.A.B. sob nº 15.949 - Seção Paraná, para funcionar como Juiz Leigo do Juizado Especial Cível da Comarca de União da Vitória.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PODER JUDICIÁRIO

DESTACHOS DO TRESIDENTE EPARTALLIZO DO FARMÓNIO DEPARTURE TO Nº 24

Prot.25.841/95-INDÚSTIAS VILLARES SA-I-Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer fls.28/29 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e informação de fls.30 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a renovação do contrato de prestação de serviços técnicos especiliazados de manutenção dos elevado res nºs 30531 e 30532-Pr,instalados no edifício Montepar, celebrado com a empresa Indústrias Villares SA, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de janei ro de 1996, pelo valor mensal de R\$ 1.081,10 (hum mil, oitenta e um reais e dez centavos),quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 30 de março' de 1996,por força do art.28,§ 3º, inciso III e demais disposições da Lei nº, 9069/95,independentemente de medida licitacional,de acordo com o disposto no art.25, inciso I da Lei nº 8666 de 21.06.93;

II-Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho; III-Comuque-se à contratada;

IV-Publique-se. Em 25.01.96.

Prot.5369/91-DIGIREDE INFORMÁTICA-I-Tendo em vista o que consta do presente

protocolado, notadamente do parecer de fls.217/218 da Assessoria' do Departamento do Patrimônio e informação de fls.218 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do contr<u>a</u> to mantido entre este Tribunal de Justiça e a empresa DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção nos equipamentos da ' marca digirede instalados no Centro de Processamento de Dados, pelo valor mensal de R\$10.086,75 (dez mil,oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos),' quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 30.06.96,por força do artigo 28,\$3º,inciso IV e demais disposições da Lei nº 9069/95,pelo prazo de 12 me ses, a contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.25, inciso I da Lei 8666 de 21.06.93; II-Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

III-Oficie-se à contratada;

IV-Publique-se. Em 25.01.96

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÃO RELAÇÃO Nº 06 /96

PROTOCOLO Nº 55.069/95. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

 HOHOLOGO o julgamento de fls. 173 usque 176, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, no item 05, à empresa COMERCIAL PRODIVER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., pe lo valor total de R\$ 3.399,00 (Três mil, trezentos e noventa e nove. reais); nos itens 02 e 06, à empresa OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ES-CRITÓRIO LTDA., pelo valor total de R\$ 27.890,00 (Vinte e sete mil, oi tocentos e noventa reais), e nos itens 03 e 04, à empresa ADRIPAR CO-MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins;

Publique-se.

Em 25 de janeiro de 1996.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

Divisão de Processo Civel

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO NO. 008/96
REPUBLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR. PUBLICACAO DE ACORDAOS 1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ORDEM PROCESSO

ATHOS PROCOPIO DE OLIVEIRA JUNIOR CLAUDIO XAVIER PETRYK CLEA MARA LUVIZOTTO DENIS DE MOURA CAMARGO JOSE CARLOS DE CARVALHO COSTA MIGUEL ANTONIO SLOWIK

0035096-5 001 0035096-5 0035096-5 0035096-5 0035096-5

APELACAO CIVEL

0035096-5 CURITIBA 15A VARA CIVEL 001.PROCESSO COMARCA VARA APELANTE ADVOGADO

ADVOGADO

15A VARA CIVEL
BANCO SAFRA SA
ATHOS PROCOPIO DE OLIVEIRA JUNIOR
MIGUEL ANTONIO SLOWIK
CLAUDIO XAVIER PETRYK
JOSE CARLOS DE CARVALHO COSTA
DENIS DE MOURA CAMARGO
IVAIR ALFREDO CACHOEIRA
CLEA MARA LUVIZOTTO
11381
1A CAMARA CIVEL
06/06/95 ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO APELADO

ADVOGADO : DENIS DE MOURA CAMARGO
APELADO : IVAIR ALFREDO CACHOEIRA
ADVOGADO : CLEA MARA LUVIZOTTO
NO. ACORDAO : 11381
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO: 06/06/95
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
DECISAO: ACORDAM OS DESEMBARGAGORES dO Tribunal de
JUSTICA dO ESTADO PARANA AGUILIA
PIMEIRA CAMARA CIVEL
DECISAO: ACORDAM OS DESEMBARGAGORES DE SUA
PROVIMENTO PARCIAL AO ADELO. EMENTA: APELACAO CIVEL ACAO ORDINARIA - CADERNETA DE POUPANCA - RESSARCIMENTO
DE DIFERENCAS DE INDICES NAO CREDITADOS NA CONTA PLANO VERAO (JAN/89) - BANCO DEPOSITARIO QUE LEVANTE A
SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA E DENUNCIA A LIDE O BANCO
CENTRAL - PRELIMINARES REJEITADAS - PROCEDENCIA DA
DEMANDA - APELACAO - PROVIMENTO PARCIAL - ADOCAO DO
INDICE DE 42,72%. (IPC-JAN/89) 1) - VISANDO O AUTOR A
restituicao de diferencas de indices de correcao
aplicadas a caderneta de poupanca no chamado Plano
Verao, o Banco depositario e parte legitima para
figurar no polo passivo da relacao processual, pois
parte envolvida no contrato de deposito. 2) - Os
depositos em caderneta de poupanca sao contratos de

depositos em caderneta de poupanca sao contratos de direito privado entre o poupador e agente financeiro, devendo este responder pelas consequencias decorrentes do vinculo jurídico contratual existente. 3) - 0 depositante tem direito a atualizacao do valor depositado pelo indice fixado quando da celebracao do contrato de deposito ou de sua renovacao automatica, sendo que o percentual real aplicavel no periodo de 30 dias em janeiro de 1989 e de 42,72%. Provimento parcial do apelo. do apelo.

> TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CIVI RELACAO NO. 009/96

> > 1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALESSANDRA SASSO TEIXEIRA ANDRE LUIS PEREIRA FRANKE ANDREA MAZZARO CARLOS APARECIDO JOSE DA SILVA ATHOS PROCOPIO DE OLIVEIRA JUNIOR CARLOS ALBERTO BITTENCOURT CAGGIANO CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO CARLOS ALBERTO FORBECK CASTRO CLAUDIO XAVIER PETRYK CLEA MARA LUVIZOTTO DENIS DE MOURA CAMARGO IBERE EDUARDO SASSO IZAIAS FERREIRA DE PAULA JOSE CARLOS DE CARVALHO COSTA MARIA ROSELI DE CAMPOS SIQUEIRA MIGUEL ANTONIO SLOWIK REGINA APARECIDA DE B DA SILVA RICARDO SILVA SANTOS	002 002 002 003 001 003 003 001 001 001 002 002 001	PROCESSO 0046502-5 0046502-5 0046502-5 0046490-0 0035096-5 0046490-0 0035096-5 0035096-5 0046502-5 0035096-5 0046502-5 0046502-5 0046502-5
DADIN DANIOS	002	0046502-5

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO COMARCA VARA APELANTE ADVOGADO 0035096-5

001.PROCESSO : 0035096-5
COMARCA : CURITIBA
VARA : 15A VARA CIVEL
APELANTE : BANCO SAFRA SA
ADVOGADO : ATHOS PROCOPIO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : MIGUEL ANTONIO SLOWIK
ADVOGADO : CLAUDIO XAVIER PETRYK
ADVOGADO : JOSE CARLOS DE CARVALHO COSTA
ADVOGADO : DENIS DE MOURA CAMARGO
APELADO : IVAIR ALFREDO CACHOEIRA
ADVOGADO : CLEA MARA LUVIZOTTO
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. MARANHAO DE LOYOLA DESPACHO:

I-Tendo em vista a documentacao juntada, a certidao da secao e demais elementos anexados aos autos, comprobatorios de que da publicacao do Acordao no DJ nao constou o nome da advogada do apelado, determino a republicacao do julgado.

II- P. I.

Em 01/02/96 Des. Oto Sponholz, Relator

AGRAVO

002.PROCESSO : 0046502-5 : GUARAPUAVA 21-A.P. 92/95 - Denilson Alves da Silva intimar defensor para pronunciar-se acerca das testemunha Sheila : Rosangela, em CINCO DIAS. advogado: JOSSIMAR IORIS

22-A.P. 41/93 - Nancy Helena Dagher e outros (2) intimar defensor para apresentar alegacoes finais, prazo de advogado: WILSON LUIZ ISCUISSATI

23-A.P. 103/91 - Cleuber Leao de Macado e outros (03) intimar defensores para manifestarem no art. 499 do C.P.P. advogados: EMERSON RICARDO GALICIOLLI

MIRO MOURA

COMARCA DE PIRAQUARA

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

701/96

VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANA

01 - ACAO PENAL Nº 039/89 - JUSTICA PUBLICA ** RENATO JOSE RIBEIRO/ VALDIR MARQUES DA SILVA - Designo o dia 11/03/1996 As' 13:30 horas, para a realização da audiencia de inquirição de testemunhas arroladas na denuncia. ADV. GRACIANO DE JESUS RAMOS DAB 1544/ MARISA F.COLAÇO PROENÇA DAB 7229.

02 - ĂCRO PENAL NS 073/92 - JUSTICA PUBLICA » JOSE VILMAR DA SILVA - Designo o die 01/03/1990 as 13:00 horas, para a realização da audiência de inquirição de testemunhas arroladas na defesa. ADV. RENATO ANTUNES VILLANDVA DAB 15360.

03 - ACAO PENAL Nº 014/95 - JUSTICA PUBLICA \times AIRTON SOUZA DE PAULA - Designo o dia 29/03/1996 As 15:00 horas, para a realização da audiência de inquirição de testemunhas arroladas na denuncia. ADV. ELIAS ED MISKALO

04 - ACAO PENAL Nº 083/95 - JUSTICA PUBLICA * JOSE JULIO SDARES FILHD Designo o dia 26/03/1996 as 13:30 horas, para a realização da audiência
de inquirição de testemunhas arroladas na denuncia. ADV. VALDEMAR
Ol.AÇÃO PENAL nº 34/89-Réus:IRAJÁ MARTINS E OUTROS.Todos absolvi-

05 - ACAO PENAL Nº 135/93 - JUSTICA PUBLICA » JOAO LUIZ REMOWICZ/ SEBASTIAO PEREIRA/ JULDETE ROCHA DA SILVA - 1. Designo o dia 04/03/1996 as 13:00 horas, para a pitiva das testemunhas Aldemar, Natalicio, Cezar e Celso(fls 04): Designo o dia 05/03/1996 às 13:00 horas para a pitiva das testemunhas Maria da Gloria, Jorge, Cristovam e Elidio(fls 04): Designo o dia 06/03/1996 as 13:00 horas, para a pitiva das demais testemunhas arreladas as Fls 04. II. Como medida de precaução e cautela, entendo desnecessaria a presenca dos denunciados aos atos designados, tendo em consideração que ja foram interrogados, bem como a nomeação de defensores dos mesmos, expedindo-se tão somente a intimação para dar ciência da realização da inquirição das testemunhas. ADV. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DAB 15785/

06 - AÇAD PENAL Nº 007/91 - JUSTICA PUBLICA × SEBASTIAO DE OLIVE Manifeste-se a défesa. Intime-se. ADV. LUCI MARLENE HABIB DAB 6934. SEBASTIAO DE OLIVEIRA 07 - ACRO PENAL Nº 019/92 - JUSTICA PÚBLICA : ADONIL CHEVONIKA - Na oportunidade do art. 499 CPP, digam as partes. Intime-as. ADV. ELIAS ED MISKALO DAB 17464.

OB - ACAD PENAL Nº 051/90 - JUSTICA PUBLICA : AMILTON ALVES DE LIMA De-se vista a defesa, para manifestar-se, na oportunidade do art. 499 do CPP. Apos as alegações finais. ADV. NIVALDO PENTEADO DARCANIG.

09 - AÇAO PENAL Nº 154/94 - JUSTICA PUBLICA : JOSE FERREIRA DOS SANTOS para manifestar-se, na oportunidade do art. 500 do CPP. ADV. WALTER RONALDO BASSO 14149.

10 - AÇAD PENAL Nº 113/94 - JUSTICA PUBLICA × SIDNEI FURTINA - Certifique-se ao transito em julgado da sentença, observando o disposto no item 9.4.37 do C.Normas. ADV. SERAFIM AMUR D.F. DO AMARAL 20.345

COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS-PR Unica Vara Criminal

RÉU PRESO

Jeane Carla Furlanh

RELAÇÃO Nº 04/96

1- Ação Penal 02/95 - ALVARI CAETANO PINTO: " Recurso recebido. As partes para apresentarem as razões, no prazo legal." Adv. Dr. Emerson Ernani Woyceichoski e Dr. José Valdeci da Rosa.

COMARCA DE RIO NEGRO

COMARCA DE .. RIO NEGRO - PARANÁ ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ DE HÉLIO CÉSAR ENGELHARDT

dos com base no artigo 386, VI do CPP. Advs. Drs. Altair Domingues de O, iveira.

02.AÇÃO PENAL nº 82/88-Réus: IRAJÁ MARTINS E OUTROS. Todos absolvidos com base art. 386, VI, do CPF.Advs.Drs. Terezinha Pereira de Brito Oliveira, Wilson Cardo so da Silveira, Nivaldo Moran e Oribes Mussi Correa.

03.AÇÃO PENAL nº 82/95-Réus:MAURO JOSÉ TESSARI e MARCOS TESSARI." Pronunciado Mauro José Tessari como incurso art. 121, §2º, III do CP e impronunciado Marcos Tessari c/base art. 409 CP. Adv.Dr. Emídio Miguel Pilato.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0071

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0279/96-PGJ, resolve

ao Promotor de Justiça MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO 14 (quatorze) dias das férias relativas ao 2º período de 1994, cassados pela resolução nº 1694/95, para serem usufruídos no período de 02 a 15 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

os Promotores de Justiça PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA, VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO e PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto às 1º e 5º Promotorias de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, durante as férias dos respectivos titulares, ficando revogada, em parte, a resolução nº 1698/95.

Curitiba, 73 de janeiro de 1996. Antero da Silveira Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0112

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

26 (vinte e seis) dias férias relativas ao 1º período de 1996 do Promotor de Justiça EDUARDO MELLO CHAGAS LIMA, concedidas através da resolução nº 1723/95, assegurando-lhe o direiro

de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de feyereico de 1996. Juseus de fo Antero de Silveira
Procurador-Geral de dustiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0113

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0396/96-PGJ, resolve

120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO, a partir de 01 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO BAPTISTA para, sem prejuizo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério-Público na comarca de IPIRANGA, durante a licença maternidade da respectiva titular.

> ween de la Antero da Silveira
> Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0114

Curitiba, 05 de feyeneiro de 1996

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 0394/96 e 0395/96-PGJ, resolve

CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACK

para tratar de assuntos particulares, no período de 05 a 10 de fevereiro do fluente

tica em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0115

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no us das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem a partir de 01 de fevereiro do fluente, pelas seguintes Zonas Eleitorais:

- VALMOR ANTONIO PADILHA - ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA

Curitiba Curitiba 145° Zona Eleitoral

088° Zona Eleitoral

Curitiba, 05 de/feyeraico de-199

Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0116

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolo nº 0416/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, escaladas pela resolução nº 1577/95, para serem usufruídos no período de 01 a 30 de março do fluente.

emano 13

RESOLUÇÃO Nº 0117

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0430/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

nor de Justiça WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 08 e 09 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

otor de Justiça MARCOS ANTONIO DE SOUZA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na co licença do respectivo titular.

RESOLUÇÃO Nº 0118

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e lo em vista o contido no protocolo nº 0422/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

10 (dez) dias de licença ao Promotor de Justiça RAMATIS FÁVERO para tratamento de sua saúde, no período de 06 a 15 de fevereiro do fluente.

II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça LORIANE ZANIOLO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1º Promotoria de Justiça da comarca de CIANORTE, durante a licença do respectivo titular

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 48

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de PONTA GROSSA, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.02.96 a 09.02.96 - Dr. FRANCISCO GMYTERCO 10.02.96 a 16.02.96 - Dr. SÓCRATES DA VEIGA FILHO

17.02.96 a 23.02.96 - Dr. PAULO CÉSAR BUSATO

24.02.96 a 29.02.96 - Dr. LUIZ ROBERTO DE VASCONCELOS PEDROSO

Curitiba, 01 de fevereiro de 1996.

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 49

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de FOZ DO IGUAÇU, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.02.96 a 09.02.96 - Dr. ANTONIO CARLOS PAULA DA SILVA 10.02.96 a 16.02.96 - Dr. ATANAGILDO CORDEIRO DO AMARAL 17.02.96 a 23.02.96 - Dr. JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO

24.02.96 a 29.02.96 - Dr. RENAN GABARDO FAVA

Curitiba, 01 de fevereiro de 1996.

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 50

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de CASCAVEL, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.02.96 a 09.02.96 - Dr. JOÃO CARLOS MADUREIRA

10.02.96 a 16.02.96 - Dr. SAULO RAMON FERREIRA

17.02.96 a 23.02.96 - Dra. MARLENE JORDÃO DA MOTTA ARMILIATTO

24.02.96 a 29.02.96 - Dra. IRECÊ MARIA MARQUES HAPNER

Curitiba, 01 de fevereiro de 1996.

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 51

CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO 0

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de LONDRINA, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.02.96 a 09.02.96 - Ďr. CLÓVIS BUSCH PEREIRA

10.02.96 a 16.02.96 - Dr. ANTONIO WINKERT SOUZA

17.02.96 a 23.02.96 - Dr. CELSO LUIZ PEIXOTO RIBAS

24.02.96 a 29.02.96 - Dr. ROGÉRIO MOREIRA ORRUTEA

Curitiba, 01 de feyereiro de 1996.

AGUINALDO SANTA) THEREZA BORGES VIEIRA Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 52

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve designar os Promotores de Justiça,

adiante indicados, da comarca de MARINGÁ, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.02.96 a 09.02.96 - Dr. MANOEL ILECIR HECKERT 10.02.96 a 16.02.96 - Dr. MAURÍLIO BATISTA PALHARES 17.02.96 a 23.02.96 - Dra. ELHANEI LIBRELOTTO

24.02.96 a 29.02.96 - Dra. EMÍLIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA

Curitiba, 01 de fevereiro de 1996.

herey

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA Corregedor-Geral do Ministério Público

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

097027

LEONIDAS SILVA FICHO
Juiz de Direito

3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas

CITAÇÃO DE: HERDEIROS DE ALBERTO HEIIMOWSKI
edital nº 205/95 - prazo de trinta (30) dias

TAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de DESAPROPRIAÇÃO NO 18.719 movida por NUNICIPIO DE CURITIBACONTRA ESPOLIO DE ALBERTO HEIMONSKI; e como os herdeiros interessados encontram-se em lugar incerto, tem o presente a finalidade de citá-los, para que tomem conhecimento da petição inicial abaixo transcrita e contestem a mesma, querendo, no prazo de lei, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, sendo que em 16/fevereiro/93, foi procedida a referida imissão de posse do imovel descrito na inicial, tendo sido efetuado o deposito da quantia ofertada, CR\$ 18.847.800,00 (em 18.11.92); por todo o conteúdo do presente Edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

SEGUIT TRANSCRITO:

REQUIERIMENTO: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS. - O MUNICIPIO DE CURITIBA., pessoa
jurídica de direito público interno, com sede no Falácio 29 de Março, Centro
Cívico, por seu procurador (delegação de poderes inclusa), vem, com fulcro no
Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56 propor a presente AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO contra ESPOLIO DE ALBERTO HEIMOWSKI, expondo e

requerendo o seguinte: 1- 0 Ente Municipal, através de Decreto Municipal nº 450 de 0º de.julho de 1992, publicado no DIArio Oficial do Municipio de Curitiba nº 54 de 14 de julho de 1992, cópia inclusa, DECLARO DE UTILIDADE PUBLICA, parra fins de desapropriação, a área de terras consubstanciada em correspondente a parte do lote de indicação fiscal nº 72.017.005.000., matriculado sob nº 15.607 do Livro 3-0 do Cartório de Registro de Inóveis da 6ª Area remanescente continuera sob o dominio deste. 2- Referida área, medindo total de 194,13m², é necessária para a interligação das Ruas Vereador Washington manesur e Flávio Dallegrave (Marginal RFFSA, paralela a Avenida Anivista a relevância da obra, encarece urgência na imisão da posse da ágea exexpropriada, observadas as normas técnicas, foi avaliada em Cr³ 18,947.808,00 (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos cruzeiros) referente ao valor conjunto da área de terreno, incluindo benfeitorias cono valor de CR\$ 1,200.000. \$- Em tais condições, ofertada a importância posse do imovel, independente de citação da parte contrária. \$- Isto Posto para que, no prazo legal, venha concordar com o prepo ofertado ou contestar a título, para que verha a descuera do preporiado, ao Servadas il II- Intimação de eventual ocupante sob qualquer mandado, ao Oficial do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição, via distribuído, para que verha a desocupa-lo imediatamente. III- Notificação, por mandado, ao Oficial do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição, via distribuído, a propositura da presente demanda, nos termos da Lei 6.015/73, evitando, assim eventuais prejuízos a terceiros possiveis adquirentes de boa fé, fazendo-sea acompanhar o mandado, dos documentos necessários, comcópias inclusas. IV- Determinar seja o valor correspondente a oferta (Cr\$ 18.847.806,00) depositado em caderneta de Poupança, cheque incluso. V- Imissão não posse da área descrita, aos fins declinados, encarecendo urgência, face a relevância

área descrita, aos fins declinados, encarecendo urgência, face a relevância da obra e manifesto interesse público: IV- Realização de perícia. VII- Juntada posterior de novos documentos, caso necessário. Dá-se à causa o valor de CR\$ 18.847.800,00. Termos em que. Pede Deferimento. Ctba., 29/outubro/92. (a) Nataniel Ricci - Procurador.

DESPACHO: Cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias. Em, 19/outubro/95. (a) Anny Mary Kuss Serrano = Juiz de Direito. E para que cheque ao conhecimento dos interessados, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.

**DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 18 de dezembro de .1.995. E eu.

**ANUAR MIGUEL, ABIB - Escrivão, que o mandei datilografar, conferi e Subscrevi. E, ANNAR MIGUEL ABIB - Escrivato, que o man-ANNY MARY KUSS SERRANO - Juiz de Direito.

3533 165 00

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA EDIFICIO DO TRIBUNAL DO JURI

E D I T A L, com prazo de 20 (vinte) dias, para INTIMAÇAG DE RENAMAR CAETANO BENTO, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e nao sabido.

DOUTORA SONIA T. PINHEIRO LIMA MACEDO, MM.JUIZ DE DIREITO DA 1ª RA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO VARA DE FAMILIA DA C PARANA, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a Sra. RENAMAR CAETANO BENTO, que por este Juizo e Cartorio respectivo da la Vara de Familia, se processam os autos sob no 000523/94, de EXECUCAO DE ALIMENTOS, em que e (sao) requerente(s) ALISSON MARCELO DE LIMA, ADRIANO REHAM DE LIMA e RENAMAR CAETANO BENTO e requerido(s) IZALAS PEIXOTO DE LIMA, para que no prazo de quarenta e oito (48) horas providencie o andamento do processo, sob pena de extinção. A AUTORA E BENEFICIARIA DA JUSTIÇA GRATUITA:

E para que ninguem possa alegar ignorancia se passou o presente edital, que por copia sera afixado no lugar de costume do Forum e publicado na imprensa desta Capital. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Parana. Em 13 de jameiro